



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 088/2009

REDAÇÃO FINAL

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 63.254,76** (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, setenta e seis centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.079 - Portal da Cidade

33.90.93.00.00.00 - 0235 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 732	R\$- 25,35
Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 732	R\$- 1.844,79

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.034 - Construção de Barracões Industriais

33.90.93.00.00.00 - 0236 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.200,00
Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 734	R\$- 85,10
Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 734	R\$- 99,52

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00.00.00 - 0237 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 30.000,00
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 30.000,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do Superávit Financeiro Apurado na fonte de Recursos 732, no valor de R\$ 1.844,79 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

II - do Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recursos 732, no valor de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); do Excesso de Arrecadação apurado na fonte de Recursos 734, no valor de R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos);

III - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 61.299,52 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais, cinquenta e dois centavos) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

33.90.93.00.00.00 - 0071 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.200,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.034 - Construção de Barracões Industriais

44.90.51.00.00.00 - 0048 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 734	R\$- 99,52
-----------------	----------------	------------------------	------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.13.00.00.00 - 0115 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Projeto Chagas

31.90.11.00.00.00 - 0191 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 17.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 - 0190 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

33.90.30.00.00.00 - 0136 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

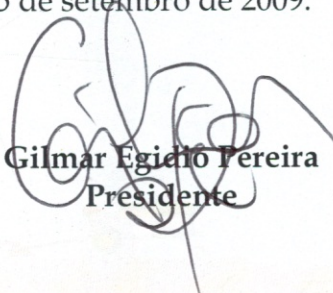
Proj./Ativ.: 1.050 - Construção de Creches

44.90.51.00.00.00 - 0182 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 104	R\$- 12.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2009.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente